

entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

12 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica da ARS Alentejo, I. P. e em jornal de expansão nacional, por extracto.

13 — Bibliografia e legislação recomendada:

Lei Orgânica do Ministério da Saúde (Decreto-Lei n.º 212/2006 de 27/10)

Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 48/90 de 24/8, alterada pela Lei n.º 27/2002 de 8/11)

Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (Decreto-Lei n.º 11/93 de 15/1, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 77/96 de 18/6, Decreto-Lei n.º 53/98 de 11/3, Decreto-Lei n.º 401/98 de 17/12, Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26/4, Decreto-Lei n.º 223/2004 de 3/12 e Decreto-Lei n.º 276-A/2007 de 31/7).

Missão e Atribuições das ARS, IP (Decreto-Lei n.º 222/2007 de 29/5)

Estatutos da ARSA, IP (Portaria n.º 652/2007 de 30/5)

Lei Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004 de 15/1, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3/4)

Último QUAR da ARSA, I. P., disponível em: <http://www.arsalentejo.min-saude.pt>

LVCR (Lei n.º 12-A/2008 de 27/2)

Criação, estruturação e funcionamento dos ACES (Decreto-Lei n.º 28/2008 de 22/2, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 102/2009 de 11/5)

Criação dos ACES integrados na ARSA, I. P. (Portaria n.º 275/2009 de 18/3)

Organização e Funcionamento das USF (Decreto-Lei n.º 298/2007 de 22/8)

Rectificação à LVCR (Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008 de 24/4)

RCTFP (Lei n.º 59/2008 de 11/9)

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008 de 9/9)

Tramitação do Procedimento Concursal (Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1)

SIADAP (Lei n.º 66-B/2007 de 28/12)

Regime Comum de Mobilidade (Lei n.º 53/2006 de 7/12, com as alterações introduzidas através da lei n.º 11/2008 de 20/2 e Lei n.º 64-A/2008 de 31/12)

Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/1, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2/10)

Organização da Administração Directa do Estado (Lei n.º 4/2004 de 15/1)

Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004 de 15/1)

Nomeações dos altos cargos dirigentes (Lei n.º 51/2005 de 30/8)

Lei quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004 de 15/1)

Regime jurídico da formação médica após licenciatura (Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18/8, alterado pelo Decreto Lei n.º 45/2009 de 13/2)

Carreira especial médica — CTFP (Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4/8)

Acordo colectivo de trabalho n.º 2/2009, publicado no DR n.º 198, 2.ª série, de 13/10

Regulamento do Internato Médico (Portaria n.º 183/2006 de 22/2)

Carreira especial de enfermagem — CTFP (Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22/9)

Carreira do pessoal de informática (Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26/3)

Conteúdo funcional das carreiras pessoal de informática (Portaria n.º 358/2002 de 3/4)

Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde (Decreto-Lei n.º 414/91 de 22/10, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99 de 19/11)

Carreira TSS — Psicologia Clínica (Decreto-Lei n.º 241/94 de 22/9)

Licenciatura adequada para ingresso no ramo Psicologia Clínica (Portaria n.º 1109/95 de 9/9)

Regime de recrutamento e selecção de pessoal da carreira dos técnicos superiores de saúde (Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2/9)

Carreira dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica (Decreto-Lei n.º 564/99 de 21/12)

Avaliação de Desempenho dos TDT (Despacho n.º 13935/2000, publicado no DR 155, 2.ª série, de 7/7)

Concursos de ingresso e acesso na carreira TDT (Portaria n.º 721/2000 de 5/9)

Bases da Contabilidade Pública (Lei n.º 8/90 de 20/2)

Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 de 20/8)

Regime de Administração Financeira do Estado (Decreto-Lei n.º 155/92 de 28/7)

Instrução n.º 1/2004, 2.ª Secção de 14/2 — Tribunal de Contas

Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde — POCMS (Portaria n.º 898/2000 de 28/9)

Cadastro e Inventário de Bens do Estado (Portaria n.º 671/2000 de 17/4)

Gestão de Bens Imóveis do Estado (Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7/8)

IVA (Decreto-Lei n.º 290/92 de 28/12, Decreto-Lei n.º 204/97 de 9/8, Decreto-Lei n.º 21/2007 de 29/1)

02 de Agosto de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

203561687

Despacho (extracto) n.º 12799/2010

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Ângela Isabel Veiga de Almeida Vermelho Martins — enfermeira graduada, do mapa de pessoal da Administração regional de Saúde do Alentejo, I. P./ACES do Alentejo Litoral, autorizada a denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01/06/2010.

2 de Agosto de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

203561865

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Declaração de rectificação n.º 1592/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 15266/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2010, rectifica-se que onde se lê «Liliana Teresa Aguiéiras Marques — ,80» deve ler-se «Liliana Teresa Aguiéiras Marques — 17,80».

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Gonçalves André*.

203559062

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 12800/2010

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, compete ao Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, licenciado Luís Filipe Pedreiro Ferreira substituir-me, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

Lisboa, 1 de Agosto de 2010. — A Directora de Serviços de Administração, *Eva Falcão*.

203559735

Despacho n.º 12801/2010

Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego:

1 — Na Directora de Serviços de Administração, Dra. Eva Sofia Moço Falcão, com a faculdade de subdelegação, as competências para:

1.1 — Mandar verificar o estado de doença declarada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos artigos 33.º a 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

1.2 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

1.3 — Autorizar a passagem de certidões de processos arquivados nas Secções de Pessoal e Expediente e de Contabilidade e Aprovisionamento.

1.4 — Autorizar o processamento das despesas com transportes, alojamento e ajudas de custo, relativas as deslocações em serviço previamente autorizadas.

1.5 — Autorizar o processamento dos abonos referentes à prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal e em feriados, previamente autorizada.

1.6 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas a mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com os limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças.

1.7 — Autorizar e visar os documentos de despesa respeitantes a pagamentos urgentes efectuados a pronto, por conta do fundo de manei.

1.8 — Autorizar pedidos de libertação de créditos.

1.9 — Autorizar pedidos de autorização de pagamentos.

1.10 — Autorizar despesas com locação ou aquisição de bens móveis, aquisições de serviços e empreitadas de obras públicas de valor inferior a € 75 000,00, no âmbito do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

1.11 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

1.12 — Endossar cheques e outros meios de pagamento respeitantes à cobrança do imposto de selo, para efeitos de depósito em conta bancária da Direcção-Geral da Saúde, conjuntamente com a Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento Marília Neves Nunes.

2 — Nos Subdirectores-Gerais Dr. José Alberto Noronha Marques Robalo, Dra. Maria da Graça Gregório de Freitas, Dra. Catarina de Senna Fernandes Cabral Sena e na Directora de Serviços de Administração, Dra. Eva Sofia Moço Falcão, a assinatura de cheques respeitantes à conta de gerência, fundo de manei e PIDDAC.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

Lisboa, 1 de Agosto de 2010. — O Director-Geral da Saúde, *Francisco George*.

203559849

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 12802/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea b), e 16.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi subdelegada pela Ministra da Educação no despacho de 30 de Julho de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego na directora regional de Educação do Centro, mestre Helena Maria de Oliveira Dias Libório, a competência para a prática de todos os actos respeitantes ao procedimento aberto ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2010, de 30 de Julho com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Centro, no ano lectivo de 2010-2011.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para a prática de todos os actos inseridos no procedimento, designadamente a competência para aprovar as peças concursais, designar o júri do concurso, proferir o acto de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respectiva assinatura.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da assinatura.

2 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203558941

Despacho n.º 12803/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contra-

tos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea c), e 16.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi subdelegada pela Ministra da Educação no despacho de 30 de Julho de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego no director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, o licenciado José Joaquim Machado Courinha Leitão, a competência para a prática de todos os actos respeitantes ao procedimento aberto ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2010, de 30 de Julho, com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, no ano lectivo de 2010-2011.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para a prática de todos os actos inseridos no procedimento, designadamente a competência para aprovar as peças concursais, designar o júri do concurso, proferir o acto de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respectiva assinatura.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da assinatura.

2 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203559005

Despacho n.º 12804/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), e 16.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi subdelegada pela Ministra da Educação no despacho de 30 de Julho de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego no director regional de Educação do Norte, o licenciado António de Oliveira Leite, a competência para a prática de todos os actos respeitantes ao procedimento aberto ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2010, de 30 de Julho, com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Norte, no ano lectivo de 2010-2011.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para a prática de todos os actos inseridos no procedimento, designadamente a competência para aprovar as peças concursais, designar o júri do concurso, proferir o acto de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respectiva assinatura.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da assinatura.

2 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203559046

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 12805/2010

Por meu despacho de 2010-04-27, proferido no uso de competências subdelegadas e nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2008, de 15 de Julho, e ao abrigo do artigo 5.º deste decreto-lei, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e ensino públicos do Ministério da Educação, que optou voluntariamente pela colocação em mobilidade especial:

Direcção Regional de Educação do Norte:

Nome: Maria Manuela de Assunção Pires

Natureza do Vínculo: Quadro do Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima, Porto, código 152146